



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 136/2025.

**Autoria:** Vereador Zé do Bode.

**Ementa:** Dispõe Sobre A Garantia De Vaga A Estudantes Com Transtorno Do Espectro Autista (TEA), Filhos Ou Menores Sob A Guarda De Servidores Da Educação Da Rede Pública Municipal De Ensino, Na Unidade Escolar Em Que O Responsável Legal Estiver Lotado.

**Data de Protocolo:** 04/08/2025.

**Prazo final de apreciação:** 28/10/2025.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinário.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 07 de agosto de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025